



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 418/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC TERESINA/PI, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00089.015602/2022-52

DESPACHO Nº 418/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX

CHAMADA PÚBLICA EDITAL PREX/PIBEU Nº 031/2022

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA COMPOR O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EDITAL PREX/PIBEU Nº 031/2022

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna pública a **CHAMADA PÚBLICA** no âmbito do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX Nº 029/2011 e Edital PREX/PIBEU nº 031/2022 para formação do Comitê Local do PIBEU do supracitado edital.

O Comitê Local do Programa PIBEU será composto por docentes do quadro efetivo de todas as áreas do conhecimento com a titulação mínima de mestre, que tenham interesse em:

1. Avaliar e emitir parecer acerca das propostas de ações extensionistas submetidas ao Edital PIBEU;
2. avaliar e emitir parecer sobre o memorial final;
3. avaliar e emitir parecer sobre o desempenho do bolsista durante a apresentação dos resultados no Seminário PIBEU.

As inscrições serão realizadas no período de 20/09/2022 a 03/10/2022, com o preenchimento e envio da formulário de cadastro, que será disponibilizado em link a ser divulgado no site oficial da UESPI dia 20/09/2022.

A confirmação da seleção será via e-mail e constará das orientações para acesso e utilização do SIGPREX, Plataforma de desenvolvimento e registro das atividades acima especificadas

O avaliador fará jus a um certificado emitido pela PREX-UESPI após a finalização das atividade do edital já mencionado. Para atuar como avaliador do Programa PIBEU, o docente deverá seguir as regras, critérios, sigilo e prioridades que envolvem o processo de avaliação, de maneira a garantir a credibilidade e uniformidade no exercício de suas atividades.

Teresina, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 19/09/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5467624** e o código CRC **1763537B**.